



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 98/2023-L, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES DIEGO GOUVEIA DA COSTA E JULIO ANTONIO MARIANO

Recentemente, no último dia 25 de setembro, foi realizada uma marcha pela saúde e bem-estar dos *motoboys*, organizada pela Prefeitura de São Roque e o Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" (CEJAM).

O evento ofereceu diversos serviços aos *motoboys*: testes rápidos de várias doenças (especialmente aferição de pressão e glicemia), sessão de alongamento, avaliação bucal, corte de cabelo, avaliação de sinais vitais, orientações nutricionais, noções de primeiros socorros, reiki, skincare, massoterapia, auriculoterapia, design de sobrancelhas, ventosaterapia e vacinação contra o vírus da COVID-19.

A marcha possui destaque uma vez que leva assistência a uma população fundamental dentro da nossa coletividade e que, em contraste a sua importância, situa-se vulnerável; aquém de ações de seguridade.

O desenvolvimento dos meios de comunicação de massa constrói a cada dia uma sociedade mais inovadora e célere. A forma de fazer compras, transitar ou alimentar-se, por exemplo, mudou radicalmente na última década. Aplicativos reorganizam a coletividade e ofertam incontáveis serviços que refletem praticidade e acessibilidade às pessoas.

Todavia, esse arroubo virtual necessita de um arrimo físico à altura de permitir a mesma agilidade e intensidade da ciência cibernética. Como disse certa vez o físico Stephen Hawking: "a tecnologia é uma ferramenta poderosa, mas não pode substituir a interação humana".

Nesse norte, é excepcional o trabalho dos *motoboys*: profissionais que levam amparo à sociedade mediante a precípita da motocicleta.

À presente altura, faltaria justiça não comentar sobre a excepcional atuação dos *motoboys* durante a pandemia pela qual passamos. O distanciamento social exigiu que a pessoas evitassem locais imperativos em nosso cotidiano: mercados, farmácias, restaurantes. Contudo, evitar a aglomeração nos colocaria em rota da escassez; trocaríamos a enfermidade do coronavírus pela mazela do desprovento.

Foi nesse ponto que os *motoboys* despontaram corajosamente e, sem exageros, carregaram mercadologicamente a sociedade; transportarem itens cruciais ao ser humano, especialmente, alimentação e medicamentos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A superlatividade dos *motoboys* renderia muitas linhas a essa exposição de motivos, mas, no momento, chamo a atenção para outro ponto: a falta de assistência dos *motoboys* no dia a dia.

Grande parte dos *motoboys* trabalham de forma autônoma e resultam-se sem qualquer amparo coletivo. Fato que ganha maior gravidade quando se soma ao fato da profissão ter que enfrentar os altos riscos do trânsito.

As razões acima evocam a importância do evento desenvolvido pela Prefeitura e a CEJAM, bem o como fundamentam um fomento à continuidade da marcha. Apoio esse que é objeto deste Projeto, por meio de inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o Dia Municipal da Saúde do Motoboy, a ser comemorado anualmente todo dia 25 de setembro.

A oficialização estabelece um início de tradicionalidade à data e propaga o evento a mais pessoas que possam ser contempladas pelos serviços.

Sendo assim, por todo o exposto, apresento está propositura e peço o voto dos Nobres Pares favoravelmente à aprovação de inserção do Dia Municipal da Saúde do Motoboy em nosso calendário.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA E JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo Nº CETSRS 26/09/2023 - 08:46 14802/2023, de 26 de setembro de 2023, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 98/2023-L

De 26 de setembro de 2023.

Inserir o “Dia Municipal da Saúde do Motoboy” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011, o “Dia Municipal da Saúde do Motoboy”, a ser celebrado anualmente no dia 25 do mês de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 26 de setembro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador